



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº019/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo, devidamente justificado, CONSIDERANDO a manifestação do Comissão de Contratação, que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 72 e art.75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2025.**

Autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer exarado pelo Comissão de Contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Prestação de serviços de manutenção e reparo da rede elétrica da Câmara Municipal de Candeias - BA, bem como fornecimento dos materiais elétricos necessários à perfeita realização das atividades.

Contratada: SILAS TEIXEIRA DOS SANTOS ME (CNPJ nº 60.101.640/0001-10)

Prazo de Vigência: 18/11/2025 A 31/12/2025

Valor Total: R\$ 24.031,98 (vinte e quatro mil, trinta e um reais e noventa e oito centavos).

Fundamento Legal: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Justificativa colacionada aos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 019/2025.

Determino, ainda, que se leve a efeito, em no máximo 10 (dez) dias, a publicidade encarecida pelas normas de regência, em especial atenção, inclusive, à dicção do parágrafo único do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no PNCP.

Candeias - BA, 18 de novembro de 2025.

Rosana de Souza Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Candeias